



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 28 de Janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 22 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **PORTARIA Nº 67/2021**

#### **NOMEIA GESTORA DE FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DELEGA PODERES À GESTORA E AO TESOUREIRO DO MUNICÍPIO PARA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA**

**WESLEY DINIZ**, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis nº 921/02, de 26/12/2002, alterada pela Lei nº 1.115/2011 e Lei nº 1.187/14, de 03/12; 2014, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **LIDIANE APARECIDA RESENDE MELO**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº **072.401.656-20**, portadora do RG nº **MG-11.510.313**, como **gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**, com as atribuições inerentes ao cargo, conforme previsto no parágrafo único da Lei nº 921/2002 e alterações posteriores.

Art. 2º - Delegar poderes para movimentação bancária, em conjunto, referente ao **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**, à gestora do Fundo, Lidiane Aparecida Resende Melo (CPF nº 072.401.656-20) e ao Tesoureiro do Município, Delmo de Oliveira Vilaça (CPF nº 047.378.696-60), podendo assinar cheques e outros documentos bancários, efetuar transações bancárias através do auto atendimento setor público, solicitar extratos e cópias de documentos, enfim, todos os atos necessários à movimentação bancária da conta corrente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Piracema.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 28 de janeiro de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL**.

*Publicado em 28/01/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº1. 142/2012).*

### **PORTARIA Nº 68/2021**

#### **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SENHOR KEVIN LUCAS MARTINS DO CARGO DE MOTORISTA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o senhor **KEVIN LUCAS MARTINS**, inscrito no CPF nº 103.142.846-13, portador do RG nº MG-17.281.949, do cargo de **MOTORISTA**, considerando o pedido formal protocolizado junto ao setor de recursos humanos no dia 28/01/2021, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 28 de janeiro de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL**.

*Publicado em 28/01/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº1. 142/2012).*



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 28 de Janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 22 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

### DECRETO Nº 10/2021.

#### **NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E TITULARES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACEMA/MG – CMDCA, COM MANDATO DE 28/01/2021 A 28/01/2023**

**WESLEY DINIZ**, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.186/2014;

Considerando as indicações feitas pelo Poder Executivo Municipal, de conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.186/2014;

Considerando a indicação vinculativa feita pela Assembleia Geral das Organizações da Sociedade Civil, conforme preceitua o artigo 7º da Lei Municipal nº 1.186/2014; **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACEMA/MG - CMDCA, para o mandato de 28/01/2021 a 28/01/2023:

#### **REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

##### **. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

Elizete Aparecida de Oliveira (titular)

Eliane Cristina Lara Resende Silva (suplente)

##### **. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Vivian Patrícia Oliveira Lara (titular)

Ana Paula Silva Vilaça (suplente)

##### **. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Rosa Maria Melo Resende (titular)

Kerlen Fátima Soares (suplente)

##### **. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Sheila Ruth do Nascimento (titular)

Helena Aparecida Silva (suplente)

#### **REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**

##### **. Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):**

Geraldo Caetano de Deus (titular)

Marli da Consolação Belo (suplente)

##### **. Representantes da Pastoral da Criança:**

Mirtes Goreth Monteiro (titular)

Maria Darc de Paula (suplente)

##### **. Representantes da Ação Social José Resende – ONG:**

Hamilton Jesus dos Santos (titular)

João Evangelista Vilela (suplente)



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

---

Piracema, 28 de Janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 22 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

---

**. Representantes da Associação Comunitária Padre Basílio:**

Hailton Camilo Andrade (titular)

Késsia Mônica Resende Andrade (suplente)

**Parágrafo Único** – Todos os Conselheiros, titulares e suplentes, serão empossados pelo Prefeito Municipal, a partir da publicação do Decreto de nomeação no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme disposto no artigo 10º da Lei Municipal nº 1.186/2014.

**Art. 2º** A função pública de Conselheiro é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 003/2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 28 de janeiro de 2021. **WESLEY DINIZ,**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado em 28/01/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

---

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança